



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- RESOLUÇÃO Nº 019/2016 - CCEPE	
Estabelece parâmetros para o Processo Seletivo UFPE SiSU 2017.....	01 - 10
02- RESOLUÇÃO Nº 020/2016 - CCEPE	
Fixa critérios de inclusão regional para estimular o acesso à UFPE pelos estudantes que residem no entorno das Unidades Acadêmicas do Agreste e de Vitória.....	10 - 11
03- RESOLUÇÃO Nº 021/2016 - CCEPE	
Fixa o quantitativo de vagas a serem oferecidas aos candidatos selecionados pelo SiSU, com base no resultado do ENEM 2016, no Processo Seletivo UFPE SiSU 2017 para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFPE, no ano de 2017, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória.....	12 - 16
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA – CFCH - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	17
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA – CB – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	18
06- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE – Comissão – Nº 4.782/2016.....	19
CENTRO – NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO - CAA – Nº 095, 096/2016.....	19 - 20
CENTRO – CCS – 040/2016.....	20
CENTRO – CCSA – 011/2016.....	21

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

A **Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea “p” do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO

- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma que não ocorram prejuízos relativos ao cronograma previsto para a operacionalização do Processo Seletivo UFPE|SiSU 2017, oferecido pela Unidade Acadêmica de Recife, Agreste e Vitória.

RESOLVE aprovar *ad referendum* do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão a **Resolução n° 19/2016** que estabelece critérios e fixa os pesos e notas mínimas para o Processo Seletivo UFPE|SiSU 2017, referente ao ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial vinculados às Unidades Acadêmica de Recife, Agreste e Vitória.

Publique-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 08 de novembro de 2016.

Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 19/2016

EMENTA: Estabelece parâmetros para o Processo Seletivo UFPE/SiSU 2017.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar os pesos e notas mínimas para as provas do ENEM 2016, a serem utilizadas no Processo Seletivo UFPE|SiSU 2017, para acesso aos cursos presenciais de graduação das Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória pelos candidatos selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2017;
- que as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2016 serão utilizadas integralmente para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFPE, em 2017;
- que os pesos serão aplicados nas provas do ENEM 2016 (Prova I, Prova II, Prova III, Prova IV e da Redação) para compor a nota final do candidato;
- que o Enem 2016 consistirá das seguintes provas: Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias [Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física]; Prova II - Matemática e suas Tecnologias [Matemática]; Prova III - Ciências Humanas e suas Tecnologias [História, Geografia, Filosofia e Sociologia]; Prova IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias [Química, Física e Biologia] e Redação;
- que o Ministério da Educação (MEC) disponibilizará um total de 5 (cinco) notas, a saber: notas da parte objetiva da Prova I, Prova II, Prova III, Prova IV e da Redação;
- que as notas mínimas (ponto de corte) foram ajustadas para todos os cursos presenciais desta UFPE.
- a reunião do dia 03 de abril de 2014 do CCEPE-UFPE que aprovou a proposta de adesão da UFPE ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU;

RESOLVE:

Art. 1° A Universidade Federal de Pernambuco selecionará candidatos para ingresso nos cursos presenciais de graduação em 2017, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU - do Ministério da Educação - MEC.

Parágrafo Único - Não participarão do Processo Seletivo UFPE|SiSU 2017 os cursos presenciais de Música/Canto – Bacharelado, Música/Instrumento – Bacharelado, Música/Licenciatura, Dança/Licenciatura e Letras língua Brasileira de Sinais Libras/Licenciatura, que serão regidos por Resolução específica.

Art. 2º Para concorrer às vagas oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFPE em 2017, o candidato deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - 2016, para, posteriormente, efetuar sua inscrição no Processo Seletivo SiSU 2017, em conformidade com as normas estabelecidas em Edital(is) Complementar(es) da UFPE, a ser(em) publicado(s) após a divulgação do(s) Edital(is) do SiSU 2017.

Art. 3º A participação no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - 2016 deverá ser efetuada segundo as instruções do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep/MEC, disponibilizadas na página eletrônica www.inep.gov.br.

Art. 4º A seleção dos candidatos às vagas para os cursos presenciais de graduação da UFPE será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelo candidato no ENEM 2016, por meio do SiSU 2017, cujo cronograma deverá ser publicado em edital do MEC e disponibilizado nas páginas www.mec.gov.br e www.ufpe.br/proacad.

Art. 5º A nota final do ENEM 2016, para efeito de classificação quanto ao SiSU 2017 na UFPE, será obtida por uma média ponderada das notas das provas realizadas (provas objetivas e prova de redação), de acordo com os pesos de cada prova informados no **Anexo I** desta Resolução, bem como no Termo de Adesão UFPE-SiSU 2017 a ser preenchido e divulgado segundo cronograma do MEC.

Art. 6º Será considerado eliminado do Processo Seletivo UFPE|SiSU 2017 o candidato que obtiver, em qualquer prova, nota inferior à pontuação mínima definida no **Anexo I** desta Resolução, bem como no Termo de Adesão UFPE-SiSU 2017 para o curso desejado.

Art. 7º Para cada curso que oferece vagas no Processo Seletivo UFPE|SiSU 2017, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final do ENEM 2016, calculada de acordo com o art. 5º, até o número de vagas ofertadas.

Art. 8º Os cursos que fazem parte do conjunto ENGENHARIAS CTG (Recife) são: Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Energia, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia Naval e Engenharia Química.

Art. 9ª Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 08 de novembro de 2016.

Presidente: Profª. FLORISBELA DE ARRUDA CÂMARA E SIQUEIRA CAMPOS
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

ANEXO I
Pesos e Notas Mínimas (ponto de corte) ENEM 2016

CAMPUS RECIFE			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
ADMINISTRAÇÃO	Redação	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	2,5	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0,5	200
ARQUEOLOGIA	Redação	1,5	250
	Matemática e suas Tecnologias	1,5	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
ARQUITETURA E URBANISMO	Redação	3	450
	Matemática e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	200
ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	Redação	4	450
	Matemática e suas Tecnologias	1	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	250
BIBLIOTECONOMIA	Redação	3	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	150
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
BIOMEDICINA	Redação	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
CIÊNCIAS ATUARIAIS	Redação	1	250
	Matemática e suas Tecnologias	3,5	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,5	100
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	Redação	3	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - BACHARELADO	Redação	3	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	Redação	3	300
	Matemática e suas Tecnologias	2	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Redação	2,5	400
	Matemática e suas Tecnologias	1,5	150
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	150
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,5	150
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Redação	1	400

CAMPUS RECIFE			
	Matemática e suas Tecnologias	3	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	350
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Redação	1	300
	Matemática e suas Tecnologias	4	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
CIÊNCIA POLÍTICA COM ÊNFASE EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	Redação	3	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	Redação	3	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
CINEMA E AUDIOVISUAL	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
DESIGN	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
DIREITO	Redação	3	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	450
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	Redação	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	250
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	Redação	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	250
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
ENFERMAGEM	Redação	3	500
	Matemática e suas Tecnologias	1,5	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,5	400
ENGENHARIA BIOMÉDICA	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	Redação	1,5	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	150

CAMPUS RECIFE			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
ENGENHARIAS CTG	Redação	1	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	350
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Redação	1,5	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
ESTATÍSTICA	Redação	1,5	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100
EXPRESSÃO GRÁFICA - LICENCIATURA	Redação	1	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
FARMÁCIA	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100
FILOSOFIA - BACHARELADO	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
FILOSOFIA - LICENCIATURA	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
FÍSICA - BACHARELADO	Redação	2	550
	Matemática e suas Tecnologias	4	550
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
FÍSICA - LICENCIATURA	Redação	2	550
	Matemática e suas Tecnologias	4	550
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
FISIOTERAPIA	Redação	3	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	350
FONOAUDIOLOGIA	Redação	3	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	350

CAMPUS RECIFE			
GEOGRAFIA - BACHARELADO	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
GEOGRAFIA - LICENCIATURA	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
GEOLOGIA	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
GESTÃO DA INFORMAÇÃO - BACHARELADO	Redação	3,5	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	450
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	150
HISTÓRIA - BACHARELADO	Redação	3	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	200
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	200
HISTÓRIA - LICENCIATURA	Redação	3	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	200
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	200
HOTELARIA	Redação	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	2	200
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	200
JORNALISMO	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
LETRAS - BACHARELADO	Redação	2,5	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
LETRAS - LICENCIATURA EM PORTUGUÊS	Redação	2,5	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
LETRAS - LICENCIATURA EM ESPANHOL	Redação	2,5	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
LETRAS - LICENCIATURA EM INGLÊS	Redação	2,5	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
LETRAS - LICENCIATURA EM FRANCÊS	Redação	2,5	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	100

CAMPUS RECIFE			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
MATEMÁTICA - BACHARELADO	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	4,5	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,5	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	200
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	4	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,5	200
MEDICINA	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2,5	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,5	450
MUSEOLOGIA - BACHARELADO	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
NUTRIÇÃO - BACHARELADO	Redação	1,5	450
	Matemática e suas Tecnologias	2	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,5	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	350
OCEANOGRAFIA - BACHARELADO	Redação	1,5	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100
ODONTOLOGIA	Redação	3	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	400
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
PSICOLOGIA	Redação	2,5	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	350
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
RÁDIO, TV E INTERNET	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
QUÍMICA INDUSTRIAL	Redação	1	300
	Matemática e suas Tecnologias	3	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300

CAMPUS RECIFE			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
QUÍMICA - BACHARELADO	Redação	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
QUÍMICA - LICENCIATURA	Redação	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
SECRETARIADO	Redação	3	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
SERVIÇO SOCIAL	Redação	3	200
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Redação	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	350
TEATRO - LICENCIATURA	Redação	4	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	250
TERAPIA OCUPACIONAL	Redação	2,5	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,5	300
TURISMO	Redação	1	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100

CAMPUS AGRESTE			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
ADMINISTRAÇÃO	Redação	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	200
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Redação	1	300
	Matemática e suas Tecnologias	4	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
DESIGN	Redação	2	450

CAMPUS AGRESTE			
	Matemática e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
ENGENHARIA CIVIL	Redação	1	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Redação	1	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
FÍSICA - LICENCIATURA	Redação	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	4	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	4	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,5	200
MEDICINA	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	450
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	Redação	1,5	250
	Matemática e suas Tecnologias	2	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
QUÍMICA - LICENCIATURA	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	200
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	200

CAMPUS VITÓRIA			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	Redação	2,5	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,5	400
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2,5	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,5	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	350
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	1,5	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,5	350
ENFERMAGEM	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2,5	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,5	350

CAMPUS VITÓRIA			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	350
NUTRIÇÃO	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2,5	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,5	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	350
SAÚDE COLETIVA	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2,5	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,5	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	350

A Vice Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea “p” do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO

- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma que não ocorram prejuízos relativos ao cronograma previsto para a operacionalização do Processo Seletivo **UFPE|SiSU 2017**, oferecido pela Unidade Acadêmica de Recife, Agreste e Vitória.

RESOLVE aprovar *ad referendum* do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão a Resolução nº 20/2016 que estabelece critérios para estimular o acesso à UFPE pelos estudantes que residem no entorno dos *Campi* do Agreste e de Vitória de Santo Antão.

Publique-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 08 de novembro de 2016.

Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 20/2016

EMENTA: Fixa critérios de inclusão regional para estimular o acesso à UFPE pelos estudantes que residem no entorno das Unidades Acadêmicas do Agreste e de Vitória.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a política de interiorização do ensino superior que vem sendo conduzida pelo Governo Federal e pela UFPE;
- que essa política só atingirá plenamente seus objetivos caso os estudantes da região consigam acesso aos cursos oferecidos no interior;
- que a forma de ingresso nos cursos presenciais oferecidos nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória, será realizada com a utilização do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2017 gerenciado pelo MEC em conjunto com a UFPE;

- que o art. 5º, §3º, do Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012, autoriza as Instituições federais de ensino a criarem outras modalidades de ação afirmativa, além da reserva de vagas de que trata a Lei n. 12.711, de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dá continuidade ao argumento de inclusão regional, criado em 13 de outubro de 2014, com o objetivo de estimular o acesso à UFPE pelos estudantes que residem no entorno dos *Campi* do Agreste e de Vitória de Santo Antão.

Parágrafo único – Não será oferecido nenhum tipo de argumento de inclusão regional para os cursos oferecidos no *Campus* de Recife.

Art. 2º O argumento de inclusão regional, para efeito de classificação quanto ao SiSU na UFPE, consistirá em um acréscimo de 10% (dez por cento) na nota final do ENEM, que será obtida por uma média ponderada das notas das provas realizadas (provas objetivas e prova de redação), de acordo com o Termo de Adesão e a Resolução nº 19/2016-CCEPE.

Parágrafo único – O acréscimo terá efeito apenas classificatório, não sendo levado em conta na análise do atendimento de eventuais critérios eliminatórios.

Art. 3º O argumento de inclusão regional será mantido no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para ingresso na UFPE para 2017.

Art. 4º Terão direito ao argumento de inclusão regional, para os cursos oferecidos nos *Campi* do Agreste e de Vitória de Santo Antão, os candidatos que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais das mesorregiões a seguir, identificadas de acordo com a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

I – mesorregião da Zona da Mata pernambucana, formada pelos municípios de: Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Pombos e Vitória de Santo Antão, Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré e Xexéu.

II – mesorregião do Agreste pernambucano, formado pelos municípios de: Águas Belas, Buíque, Itaíba, Pedra, Tupanatinga, Venturosa, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha, Canhotinho, Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Lagoa dos Gatos, Panelas, Sairé, São Joaquim do Monte, Alagoinha, Belo Jardim, Bezerras, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Capoeiras, Caruaru, Gravatá, Jataúba, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sanharó, São Bento do Una, São Caetano, Tacaimbó, Casinhas, Frei Miguelinho, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertente do Lério, Vertentes, Bom Jardim, Cumaru, Feira Nova, João Alfredo, Limoeiro, Machado, Orobó, Passira, Salgadinho e São Vicente Férrer.

Art. 5º Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto nesta Resolução, quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 08 de novembro de 2016.

Presidente: PROF^a FLORISBELA DE ARRUDA CÂMARA E SIQUEIRA CAMPOS
–Vice-Reitora no Exercício da Reitoria –

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea “p” do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO

- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma que não ocorram prejuízos relativos ao cronograma previsto para a operacionalização do Processo Seletivo UFPE|SiSU 2017, oferecido pela Unidade Acadêmica de Recife, Agreste e Vitória.

RESOLVE aprovar *ad referendum* do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão a Resolução nº 21/2016 que estabelece critérios e fixa o quantitativo de vagas para o Processo Seletivo UFPE|SiSU 2017, referente ao ingresso nos cursos de graduação presenciais vinculados às Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória.

Publique-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 08 de novembro de 2016.

Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 21/2016

EMENTA: Fixa o quantitativo de vagas a serem oferecidas aos candidatos selecionados pelo SiSU, com base no resultado do ENEM 2016, no Processo Seletivo UFPE|SiSU 2017 para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFPE, no ano de 2017, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar o número de vagas oferecidas por Unidade Acadêmica, curso, modalidade, entrada e turno, no Processo Seletivo para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFPE em 2017 dos candidatos selecionados pelo SiSU, com base no resultado do ENEM 2016, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória;
- que a forma de ingresso nos cursos de graduação presenciais será realizada com a utilização do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2017 gerenciado pelo MEC em conjunto com a UFPE;
- o compromisso estabelecido junto com o Ministério da Educação (MEC) através do Projeto de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI/UFPE;
- a reunião do dia 03 de abril de 2014 do CCEPE-UFPE que aprovou a proposta de adesão da UFPE ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU;
- a publicação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais por meio de reserva de vagas e dá outras providências, bem como do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que regulamentam a Lei.
- a publicação da Portaria UFPE nº 12, de 08 de outubro de 2014, a qual dispõe sobre o procedimento para implementação da reserva de vagas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012, para o grupo de cursos ENGENHARIAS CTG da UFPE.

RESOLVE:

Art. 1º A Universidade Federal de Pernambuco selecionará candidatos para os cursos presenciais de graduação em 2017, por meio do Sistema de Seleção Unificada-SiSU do Ministério da Educação/MEC.

Parágrafo Único - Não participarão do Processo Seletivo UFPE|SiSU 2017 os cursos presenciais de Música/Canto – Bacharelado, Música/Instrumento – Bacharelado, Música/Licenciatura, Dança/Licenciatura e Letras Língua Brasileira de Sinais Libras/Licenciatura, que serão regidos por Resolução específica.

Art. 2º No Processo Seletivo UFPE|SiSU 2017 serão oferecidas 6.952 (seis mil, novecentas e setenta e duas) vagas, distribuídas por Unidade Acadêmica, curso, modalidade, entrada e turno, de acordo com as tabelas a seguir:

CAMPUS RECIFE	Grau	1ª entrada					2ª entrada					Total
		M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Administração	Bacharelado	0	50	0	0	50	0	50	0	0	50	200
Arqueologia	Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Artes Visuais	Licenciatura	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Biblioteconomia	Bacharelado	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0	55
Biomedicina	Bacharelado	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Ciências Atuariais	Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Ciências Biológicas	Bacharelado	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais	Bacharelado	0	0	0	40	0	0	0	0	40	0	80
Ciências Biológicas	Licenciatura	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	100
Ciências Contábeis	Bacharelado	0	0	60	0	50	0	0	60	0	50	220
Ciência da Computação	Bacharelado	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Ciências Econômicas	Bacharelado	0	60	0	0	60	0	0	0	0	0	120
Ciência Política	Bacharelado	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
Ciências Sociais	Bacharelado	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
Ciências Sociais	Licenciatura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	50
Design	Bacharelado	35	0	0	0	0	35	0	0	0	0	70
Direito	Bacharelado	0	50	0	0	50	0	50	0	0	100	250
Educação Física	Bacharelado	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Educação Física	Licenciatura	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Enfermagem	Bacharelado	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Engenharia Biomédica	Bacharelado	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	30	60
Engenharias CTG*	Área Básica de Ingresso	355	0	0	0	0	310	0	0	0	0	665
Engenharia da Computação	Bacharelado	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Engenharia de Produção	Bacharelado	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Estatística	Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Expressão Gráfica	Licenciatura	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Farmácia	Bacharelado	45	0	0	0	0	45	0	0	0	0	90
Filosofia	Bacharelado	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20
Filosofia	Licenciatura	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	40
Física	Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Física	Licenciatura	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
Fisioterapia	Bacharelado	33	0	0	0	0	33	0	0	0	0	66
Fonoaudiologia	Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Geografia	Bacharelado	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
Geografia	Licenciatura	0	60	0	0	60	0	0	0	0	0	120
Geologia	Bacharelado	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	40
Gestão da Informação	Bacharelado	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	55
História	Bacharelado	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	35

História	Licenciatura	0	0	20	0	0	0	0	0	0	55	75
Hotelaria	Bacharelado	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30
Jornalismo	Bacharelado	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	50
Letras - Espanhol	Licenciatura	0	0	0	0	30	0	30	0	0	0	60
Letras - Francês	Licenciatura	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	15
Letras - Inglês	Licenciatura	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
Letras - Português	Licenciatura	0	0	0	0	30	0	0	60	0	0	90
Letras	Bacharelado	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30
Matemática	Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Matemática	Licenciatura	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
Medicina	Bacharelado	70	0	0	0	0	70	0	0	0	0	140
Museologia	Bacharelado	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
Nutrição	Bacharelado	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
Oceanografia	Bacharelado	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
Odontologia	Bacharelado	50	0	0	0	20	50	0	0	0	20	140
Pedagogia	Licenciatura	0	50	0	0	50	0	50	50	0	50	250
Psicologia	Bacharelado	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	0	0	0	0	0	0	45	0	0	0	45
Rádio, TV e Internet	Bacharelado	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
Química Industrial	Bacharelado	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
Química	Bacharelado	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Química	Licenciatura	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
Secretariado	Bacharelado	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60	120
Serviço Social	Bacharelado	0	60	0	0	0	0	0	60	0	0	120
Sistemas de Informação	Bacharelado	0	0	0	35	0	0	0	0	35	0	70
Teatro	Licenciatura	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Terapia Ocupacional	Bacharelado	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	36
Turismo	Bacharelado	0	0	35	0	0	0	0	0	0	35	70
TOTAL DE VAGAS		1.581	330	480	75	735	1.101	285	280	75	560	5.502

CAMPUS VITÓRIA	Grau	1ª entrada					2ª entrada					Total
		M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Ciências Biológicas	Licenciatura	0	0	0	0	45	0	0	0	0	45	90
Educação Física	Bacharelado	0	35	0	0	0	0	35	0	0	0	70
Educação Física	Licenciatura	0	0	45	0	0	0	0	45	0	0	90
Enfermagem	Bacharelado	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
Nutrição	Bacharelado	0	30	0	0	0	0	30	0	0	0	60
Saúde Coletiva	Bacharelado	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	60
TOTAL DE VAGAS		30	65	45	0	75	30	65	45	0	75	430

CAMPUS AGRESTE	Grau	1ª entrada					2ª entrada					Total
		M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Administração	Bacharelado	0	40	0	0	40	0	40	0	0	40	160
Ciências Econômicas	Bacharelado	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	100
Comunicação Social	Bacharelado	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Design	Bacharelado	40	0	0	0	40	40	0	0	0	40	160
Engenharia Civil	Bacharelado	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Engenharia de Produção	Bacharelado	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Física	Licenciatura	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
Matemática	Licenciatura	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
Medicina	Bacharelado	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Pedagogia	Licenciatura	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
Química	Licenciatura	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
TOTAL DE VAGAS		240	40	0	0	290	120	40	0	0	290	1.020

§1º A ocupação das vagas ofertadas por cada curso pertencente ao conjunto ENGENHARIAS CTG (Recife), conforme §2º deste artigo, dar-se-á ao final do primeiro ano de vínculo com a UFPE e somente após o preenchimento do formulário de opção para escolha definitiva por um dos cursos e turnos do conjunto ENGENHARIAS CTG, respeitada a reserva de vagas prevista pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e pela Portaria UFPE nº 12/2014 (CCEPE/UFPE), observando os seguintes procedimentos:

I. O candidato classificado em Engenharias CTG, através do Processo Seletivo UFPE|SiSU 2017, ingressará no primeiro ano do ciclo básico dos cursos definidos no §2º, devendo, no decorrer do segundo semestre letivo de vínculo institucional com a UFPE, fazer a escolha definitiva por um daqueles cursos. Desta forma, aqueles ingressos em 2016.2, farão a escolha definitiva no decorrer de 2017.1, e os ingressos em 2017.1 farão a escolha definitiva no decorrer de 2017.2.

II. Para a escolha definitiva, o estudante deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de opções, através do Sistema de Informações e Gestão Acadêmica -SIG@, com a ordem das preferências dos cursos em que gostaria de prosseguir seus estudos, considerando todos os cursos citados na tabela do §2º, isto é, todos os cursos deverão constar no formulário de opções.

III. O prazo para a escolha definitiva será definido no Calendário Acadêmico-Administrativo UFPE 2017, a ser divulgado na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), www.ufpe.br/proacad;

IV. A matrícula referente ao terceiro semestre de vínculo institucional deverá ser realizada pelo estudante via Sig@ e só será possível uma vez preenchido o formulário de opção. A finalização deste processo tem como resultado o ingresso definitivo em apenas um dos cursos escolhidos.

V. O estudante que, no prazo mencionado, deixar de realizar a escolha definitiva de que trata o §1º, perderá o vínculo institucional com a UFPE;

VI. É vedado aos ingressantes no curso Engenharias CTG, durante o primeiro ano de vínculo com a UFPE, a obtenção de dispensas, devido a aproveitamento de estudos ou por equivalências, dos componentes curriculares do primeiro ano de curso especificados nas tabelas a seguir.

1º SEMESTRE LETIVO (1º BLOCO)			
COMPONENTES CURRICULARES			
CÓDIGO	NOME	CH	CRD
MA026	Cálculo Diferencial e Integral I	60	4
FI006	Física Geral I	60	4
MA036	Geometria Analítica	60	4
IN701	Introdução à Engenharia	60	4
EG407	Introdução ao Desenho	60	4
Carga horária total		300	20

2º SEMESTRE LETIVO (2º BLOCO)			
COMPONENTES CURRICULARES			
CÓDIGO	NOME	CH	CRD
MA027	Cálculo Diferencial e Integral II	60	4
FI007	Física Geral II	60	4
FI021	Física Experimental I	45	1
QF001	Química Geral I	60	3
IF165	Computação Eletrônica	60	3
MA046	Álgebra Linear	60	4
Carga horária total		345	19

§2º No Processo Seletivo UFPE|SiSU 2017 serão ofertadas vagas para o conjunto dos cursos Engenharia CTG de acordo com a distribuição que segue:

***Detalhamento dos Cursos do Conjunto das Engenharias CTG do Campus Recife**

ENGENHARIAS CTG (Recife)	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Engenharia Civil	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Engenharia de Alimentos	35	0	0	0	0	10	0	0	0	0	45
Engenharia de Controle e Automação	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	40
Engenharia de Energia	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Engenharia Eletrônica	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Engenharia Elétrica	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
Engenharia Mecânica	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Engenharia de Materiais	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	40
Engenharia de Minas	25	0	0	0	0	25	0	0	0	0	50
Engenharia Naval	10	0	0	0	0	10	0	0	0	0	20
Engenharia Química	45	0	0	0	0	45	0	0	0	0	90
TOTAL DE VAGAS ENGENHARIAS CTG	355	0	0	0	0	310	0	0	0	0	665

Art. 3º Para cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre reserva de vagas, a UFPE adotará, para todos os cursos, os seguintes percentuais para os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

§ 1º O percentual de 50% (cinquenta por cento) será utilizado nos demais processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação que vierem a ser realizados a partir de 2016 que sejam regidos pela Lei a qual dispõe sobre reserva de vagas.

§ 2º Será assegurada a reserva de, no mínimo, uma vaga por curso, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas em decorrência da aplicação da Lei nº 12.711/2012.

§ 3º O candidato que, no ato de inscrição, optar por um dos grupos relativos à reserva de vagas, mesmo obtendo nota final que o permita migrar para outro grupo ou para a ampla concorrência, manterá a sua opção inicial até o final do certame; contudo, não havendo mais aprovados dentro de um grupo de reserva de vagas, a vaga será destinada a um aprovado em outro grupo ou, em último caso, a um aprovado da ampla concorrência, de acordo com a regulamentação da Lei nº 12.711/2012.

§ 4º As vagas reservadas por curso serão divulgadas no(s) Edital(is) Complementar(es) da UFPE, bem como no Termo de Adesão ao SiSU 2017, a serem publicados na página eletrônica da PROACAD, www.ufpe.br/proacad.

Art. 4º Os cursos funcionarão nos horários estabelecidos nas tabelas desta Resolução.

§ 1º O Curso de Administração (Recife) oferecido no turno da manhã terá funcionamento, nos dois últimos períodos letivos, no turno da noite.

§ 2º O Curso de Ciências Atuariais (Recife) terá funcionamento, nos quatro últimos períodos letivos, no turno da noite.

§ 3º O Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura (Recife) oferecido no turno da noite terá funcionamento, nos dois primeiros períodos letivos, no turno manhã/tarde.

§ 4º O Curso de Nutrição (Vitória) poderá ofertar componentes curriculares, a partir do quarto período letivo, no turno manhã/tarde.

§ 5º O Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderá ofertar componentes curriculares no turno manhã/tarde.

§ 6º As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderão funcionar no turno manhã/tarde.

§ 7º As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno manhã/tarde poderão funcionar no turno da noite.

§ 8º As práticas em serviço e o estágio do Curso de Saúde Coletiva (Vitória) funcionarão no turno manhã/tarde.

Art. 5º As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da 1ª chamada serão preenchidas mediante utilização da lista de espera disponibilizada pelo SiSU 2017.

Parágrafo Único - Para constar da lista de espera, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar, no SiSU 2017, o interesse pela vaga durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e cadastramento dos candidatos definido pela Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC.

Art. 6º Não será permitido ao ingressante realizar trancamento do semestre nem matrícula vínculo durante o primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 08 de novembro de 2016.

Presidente: Profª Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos
– Vice-Reitora no Exercício da Reitoria –

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital do PPG em Arqueologia publicado no Boletim Oficial N° 51 (109 Especial) de 11/10/2016.

Item 1.2 ONDE SE LÊ:

“A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Arqueologia, situada no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, 50740-550, Recife-PE, Fone/Fax: (81) 2126-7364), entre os dias 20 de outubro a 21 de novembro de 2016, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.”

LEIA-SE:

“A inscrição será realizada na Recepção do Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes, situada no Departamento de Energia Nuclear da UFPE (Av. Prof. Luiz Freire, 1000, Cidade Universitária, 50740-545, Recife-PE, Telefone: (81) 2126-8708), entre os dias 20 de outubro a 21 de novembro de 2016, das 8 às 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.”

Item 3.1 ONDE SE LÊ:

Etapas do Concurso	Datas e Horários
Inscrições	20/10 a 21/11/2016 das 8 às 12 e das 14 às 17h

LEIA-SE:

Etapas do Concurso	Datas e Horários
Inscrições	20/10 a 21/11/2016 das 8 às 12h

Item 4.3 ONDE SE LÊ:

“A divulgação dos resultados de cada etapa será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgarqueologia. O resultado final será publicado no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado também no site www.ufpe.br/ppgarqueologia.”

LEIA-SE:

“A divulgação dos resultados de cada etapa será disponibilizada no site www.ufpe.br/ppgarqueologia. O resultado final será publicado no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado também no site www.ufpe.br/ppgarqueologia.”

Item 7.1 ONDE SE LÊ:

“Informações, inscrições e local de realização das provas serão divulgados através do endereço www.ufpe.br/ppgarqueologia e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone: (0XX81) 2126-7364, e-mail: ppgarq@gmail.com.”

LEIA-SE:

“Informações, inscrições e local de realização das provas serão divulgados através do endereço www.ufpe.br/ppgarqueologia e na Recepção do Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes, situada no Departamento de Energia Nuclear da UFPE (Av. Prof. Luiz Freire, 1000, Cidade Universitária, 50740-545, Recife-PE, Telefone: (81) 2126-8708), e-mail: ppgarq@gmail.com.”

Demétrio da Silva Mützenberg
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia/UFPE

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RESULTADO FINAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Diário Oficial N^o. 110 de 12 de junho de 2015, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Glauber Rudá Feitoza	9,44
2º	Danilo Gustavo Rodrigues Silva	8,11
3º	Ana Vitória Araújo Lima	7,43
4º	Wilka Rosane de Araújo Farias	7,05
5º	Juliana Cabral Leal	7,00

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Bernardo do Rego Belmonte	9,070
2º	Milena Márcia da Silva	8,885
3º	Alisson Macário de Oliveira	8,605
4º	Cilene Rejane Inácio de Magalhães	7,385
5º	Clécia de Carvalho Marques	7,185
6º	Dalila de Brito Marques Ramos	7,130
7º	Hicla Stefany Nunes Moreira	7,110
8º	Geórgia de Andrade Lima Leal	7,000

Patrícia Maria Guedes Paiva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia/UFPE

PORTARIA N.º 4.782, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar GILSON LIMA DA SILVA, SIAPE n.º 2282722, CPF: 235.856.504-06, WAGNER ROCHA GOMES, SIAPE n.º 1546794, CPF: 621.149.994-91, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.044491/2016-98. (Processo n.º 23076.044491/2016-98).

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 095 – CAA, DE 23 SETEMBRO DE 2016
NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO - CAA/UFPE

DISPENSA

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a docente SYLVANA MELO DOS SANTOS (Núcleo de Tecnologia - CAA/UFPE) - SIAPE 1528736, da suplência da Comissão Setorial de Avaliação de Progressão Funcional no âmbito do Núcleo de Design e Comunicação do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, a partir desta data.

Charles Ricardo Leite da Silva
Coordenador do Núcleo de Design e Comunicação/CAA/UFPE

PORTARIA Nº 096 – CAA, DE 23 SETEMBRO DE 2016
NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO - CAA/UFPE

DESIGNAÇÃO

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Designar o docente Marcelo Machado Martins (Núcleo de Design e Comunicação - CAA/UFPE) - SIAPE 1508076, como membro suplente da Comissão Setorial de Avaliação de Progressão Funcional no âmbito do Núcleo de Design e Comunicação do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, a partir desta data.

Charles Ricardo Leite da Silva
Coordenador do Núcleo de Design e Comunicação - CAA/UFPE

PORTARIA Nº. 040 – CCS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Designar Pró Tempore

A VICE DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

DESIGNAR PRÓ TEMPORE a Profa. Vanessa de Lima Silva e o Prof. Joaquim Sérgio de Lima Neto para ocuparem a coordenação e a vice-coordenação, respectivamente, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família do Centro de Ciências da Saúde.
Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2016.

Vânia Pinheiro Ramos
Vice Diretora no exercício da Direção do CCS/UFPE

PORTARIA Nº. 011/2016-CCSA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim Oficial da UFPE, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal Nº 010/2016-CCSA, de 12 de setembro de 2016, que designou JULIANE FEIX PERUZZO, Professora Adjunto-3, SIAPE Nº 1654266, lotada no Departamento de Serviço Social e GUILHERME LIMA MOURA, Professor Adjunto-2, SIAPE Nº. 1530851, lotado no Departamento de Ciências Administrativas, para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos contidos no Processo de Nº. 23076.036529/2016-59.

Jeronymo José Libonati
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/UFPE